

Prepare-se para o cadastramento de seu currículo, reformulado para atender à necessidade de atualização das exigências de qualificação para o cargo

Os candidatos às vagas nos conselhos das empresas participadas da Previ devem se preparar para o preenchimento do novo modelo de currículo. Os documentos comprobatórios que já tenham sido encaminhados não precisam ser reenviados para a Previ, mas é necessária a comprovação de novas informações registradas.

O cadastro do currículo deverá ser realizado por meio do site da Previ na seção Investimentos > Governança > Conselheiros > Sala de Conselheiros > Currículos, no prazo definido no edital da Seleção de Conselheiros 2020, que será divulgado em breve.

O associado da Previ, aposentado ou funcionário da ativa do BB, deverá utilizar a matrícula (sem o DV) e senha (a mesma do Autoatendimento). Os candidatos externos autorizados a participar do processo deverão utilizar o login e senha de acesso ao site encaminhados pela Gepar quando da autorização para participação. Em caso de perda ou esquecimento dos dados, é necessário encaminhar solicitação à **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**, informando nome completo e CPF.

Pré-requisitos

Podem se candidatar a atuar como conselheiro em empresas da carteira de investimentos da Previ participantes aposentados ou da ativa do Plano 1 ou do Previ Futuro, com tempo mínimo de dez anos de experiência profissional e de quatro anos em cargo de alta gerência.

No caso dos funcionários da ativa, somente será aceito o exercício dos seguintes cargos: presidente, vice-presidente e/ou diretor (equivalentes a cargos de 2º nível organizacional ou acima) e cargos classificados como alta gerência, conforme Referências Organizacionais do plano de funções do Banco do Brasil vigente listadas a seguir:

- a) segmento gerencial: exercício efetivo de cargos com níveis de classificação 1º a 4º para as funções de confiança nas Unidades Estratégicas, Tática, Unidades no Exterior e Unidades Operacionais;
- b) assessoramento: funções de confiança nas Unidades Estratégicas, Tática e Unidades no Exterior, com níveis de classificação 1º a 4º, e nas Unidades Operacionais, cargos com referência organizacional com nível de classificação 1º.

Candidatos externos, ou seja, aqueles que não são participantes da Previ, devem ser autorizados pela alçada competente da Entidade e possuir ao menos 15 anos de experiência profissional, acrescido de, no mínimo, dois anos em cargos de presidente/diretor ou quatro anos em cargo de alta gerência.

Incentivo à participação feminina e à diversidade nos conselhos

A Previ é signatária do 30% Club e incentiva a participação feminina cada vez maior nos órgãos de governança de suas empresas participadas. Em seu Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, recomenda que os conselhos tenham uma composição que privilegie a diversidade de conhecimentos, experiências e visões.

Seleção de Conselheiros 2020

O cadastramento do currículo não importa em participação automática no processo de Seleção de Conselheiros 2020. As orientações para participação no processo seletivo serão fornecidas pela Previ ainda neste semestre.

Fonte: Previ, em 26.07.2019